



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“*Governo Municipal 2013-2016*”

PORTARIA Nº344/2015, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

“Dispõe sobre Auxílio doença a Servidora Pública Municipal”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica concedido Benefício de Auxílio Doença a servidora **ELIZABETH SANTOS CARDOSO CRUZ**, Agente Administrativo, no período compreendido entre o dia 02/09/2015 a 31/11/2015, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 003/2012.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/09/2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de outubro de 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal